

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT

EDITAL DE RESULTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 18:30H NO PLENÁRIO Dr. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A 2ª COMISSÃO DICIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO PRESIDENTE DA 2ª CDD, Dr. LUIZ DA PENHA CORRÊA E SECRETARIADA POR MIM, STÉPHANIE ROSA JÁCOMO – SECRETÁRIA-GERAL DO TJD/MT.

ALÉM DO PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: Dr. EDUARDO ALENCAR DA SILVA, Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA, Dr. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES E Dr. TARGUS RIGON WESKA.

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO PROCURADOR Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

Processo 019/2023 - CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 1ª DIVISÃO 2023.

Jogo: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO X MIXTO ESPORTE CLUBE.

Data: CUIABÁ, 04 DE MARÇO DE 2023.

Procurador: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

Relator: Dr. TARGUS RIGON WESKA.

DEFESA: Dr. ANTERO PAES DE BARROS - MIXTO ESPORTE CLUBE.

DENUNCIADO: MIXTO ESPORTE CLUBE, denunciado pela procuradoria de justiça desportiva como incurso no inciso III, do artigo 213, do CBJD.

RESULTADO: A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ABSOLVIDO POR UNANIMIDADE.

Processo 023/2023 - CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 1ª DIVISÃO - 2023.

Jogo: LUVERDENSE ESPORTE CLUBE X CUIABÁ ESPORTE CLUBE.

Data: LUCAS DO RIO VERDE, 18 DE MARÇO DE 2023.

Procurador: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

Relator: Dr. EDUARDO ALENCAR DA SILVA.

DEFESA: Dr. RAFAEL LIBERTUCI PELO - CUIABÁ ESPORTE CLUBE.

SEM DEFENSOR - LUVERDENSE ESPORTE CLUBE.

DENUNCIADOS: IURY LIRIO FREITAS DE CASTILHO, atleta profissional de futebol da equipe do CUIABÁ E. C., denunciado pela procuradoria de justiça desportiva como incurso no Artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD.

LUVERDENSE ESPORTE CLUBE, denunciado pela procuradoria de justiça desportiva, como incurso no Artigo 243-G, § 2º, e Artigo 231, inciso I, ambos do CBJD.

RESULTADO: A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

A DEFESA DO ATLETA PRODUZIU PROVA DE VÍDEO.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, IURY LIRIO FREITAS DE CASTILHO, ABSOLVIDO POR UNANIMIDADE.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, LUVERDENSE ESPORTE CLUBE, CONDENADO, POR UNANIMIDADE, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2,500.00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para pagamento no prazo de 10 (dez) após a data da publicação deste edital, devendo acostar o comprovante de pagamento aos autos.

Processo 024/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 1ª DIVISÃO - 2023.

Jogo: UNIÃO ESPORTE CLUBE x CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VÁRZEA-GRANDENSE.

Data: RONDONÓPOLIS, 25 de MARÇO de 2023.

Procurador: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

Relator: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA.

DEFESAS: Dr. LEANDRO DE SOUZA BONFIM - UNIÃO ESPORTE CLUBE.

SEM DEFENSOR - CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VÁRZEA-GRANDENSE.

DENUNCIADOS: UNIÃO ESPORTE CLUBE, denunciado pela procuradoria de justiça desportiva como incurso no Art. 213, inc. III do CBJD.

ANTONIO GUTEMBERG MARTINS DE SOUZA, atleta profissional de futebol da equipe do CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VÁRZEA-GRANDENSE, denunciado pela procuradoria de justiça desportiva como incurso no Artigo 254 -A, inciso I, do CBJD.

RESULTADO: A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

A DEFESA DO UNIÃO E. C. PRODUZIU PROVA DE VÍDEO E DOCUMENTAL, REQUERENDO A JUNTADA AOS AUTOS DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA E DOCUMENTO PESSOAL DO DEFENSOR.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNIÃO E. C., ABSOLVIDO POR UNANIMIDADE.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ANTONIO GUTEMBERG MARTINS DE SOUZA, CONDENADO A PENA DE SUSPENSÃO POR 04 (QUATRO) PARTIDAS.

Processo 025/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 1ª DIVISÃO – 2023.

Jogo: CUIABÁ ESPORTE CLUBE X LUVERDENSE ESPORTE CLUBE.

Data: CUIABÁ, 01 de ABRIL de 2023.

Procurador: Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS FILHO.

Relator: Dr. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES.

DEFESA: SEM DEFENSOR - LUVERDENSE ESPORTE CLUBE.

DENUNCIADO: MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, atleta profissional de futebol da equipe do LUVERDENSE ESPORTE CLUBE, denunciado pela procuradoria de justiça desportiva como incurso no Artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD.

RESULTADO: A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, CONDENADO A PENA DE SUSPENSÃO POR 04 (QUATRO) PARTIDAS.

Cuiabá, 20/04/2023.

[ORIGINAL ASSINADO]
Stéphanie Rosa Jácomo
Secretária-Geral TJD/MT